



**DECRETO Nº 0178/2016 DE 15 DE JUNHO DE 2016.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JOSIMAR MACHADO, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MODELO/SC, EDITAL Nº 001/2015, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RICARDO LUIS MALDANER**, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial conforme Leis Municipais nºs: 971/90, 1.513/2002, 1.960/2010, 2.253/2016, em especial o Edital de Concurso Público nº 001/2015, do Município de Modelo – SC homologado pelo Decreto nº 110/2015 em 06.04.2015, e demais normas legais que dispõe sobre a matéria,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado **a partir desta data**, o Sr. **JOSIMAR MACHADO**, portador do CPF nº 057.774.989-73, RG nº 5.057.686, aprovado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Modelo/SC, Edital nº 001/2015, para o cargo de **MOTORISTA**, nível 23 referência "A" da Tabela de Isonomia de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, com carga horária de 40 horas semanais, com a jornada de trabalho fixada e a atribuição de exercício, de conformidade com o interesse e necessidade do atendimento do serviço público, com observância das disposições legais, percebendo a remuneração do quadro conforme estabelecido em Lei.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo/SC, aos 15 de junho de 2016.

**RICARDO LUIS MALDANER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado na data supra:

**FRANCIELI PAVALICINI**  
**Assessora de Departamento**



**TERMO DE POSSE Nº 030/2016 – EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2015**

**REFERENTE NOMEAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 0178/2016**

**CARGO: Motorista**

Aos quinze de junho de dois mil e dezesseis, no Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo – SC compareceu o Sr. **JOSIMAR MACHADO**, portador do CPF nº 057.774.989-73, RG nº 5.057.686, nomeado a fim de tomar posse no cargo de **MOTORISTA**, conforme especificado pelo Decreto nº 0178/2016.

Nesta oportunidade apresentou a declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, declarou ainda, a inexistência de incompatibilidade legal para o exercício do cargo.

Apresentou laudo médico expedido por profissional competente onde foi julgado apto físico e mentalmente para o exercício do referido cargo e, em seguida, satisfeitos os requisitos, foi lhe dado posse.

Comprometeu-se em desempenhar suas atribuições de acordo com as prescrições do Estatuto dos Serviços Públicos Municipais e demais normas pertinentes, cumprindo com eficiência funcional seus deveres e responsabilidades de acordo com os princípios de dignidade, disciplina, impessoalidade e moralidade, prestando o seguinte depoimento:

“Por minha honra e pela pátria, juro cumprir com exatidão, disciplina, honradez, dignidade e escrúpulos, os deveres inerentes ao cargo em provimento efetivo, aceitando as atribuições do cargo para o qual fui nomeado e sua respectiva lotação, prometendo cumpri-lo com dedicação e zelo, em respeito à Lei, a bem do Município e dos meus concidadãos”.

Nada mais a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse que vai assinado pelas partes.

Modelo/SC, aos 15 de junho de 2016.

**JOSIMAR MACHADO**  
Servidor

**RICARDO LUIS MALDANER**  
Prefeito Municipal